



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.so.gov.br

DECRETO № 127, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 26.400,00 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender o pagamento de tarifa à Caixa Econômica Federal referente à reprogramação do Contrato de Financiamento nº 0519224-93 – Programa FINISA Financiamento à Infraestrutura e Saneamento para alteração de desembolso de semestral para anual e ampliação de prazo de finalização do contrato – Secretaria de Administração e Governo Digital;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2.023, fica aberto na Secretaria de Finanças uma transferência no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), destinados ao reforço da seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.02	339039.15.451.0008.2.057.01.1100000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1042)	26,400.00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS			
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.04.02	449051.15.451.0008.1.013.01.1000299	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1067)	26.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 16 de abril de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município